

Registro Geral de Imóveis

GUARATUBA

PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho

TITULAR

CPF Nº. 017 165 739/04

Registro Geral

FICHA

-01-

Matrícula Nº. **23181**

RUBRICA

CNM 083535.2.0023181-27

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTFY M2PWQ 7LUUQ 7TTTSU



IMÓVEL:-Lote de terreno nº 16 (dezesseis), da Quadra nº 29 (vinte e nove), da Planta "GERAL", desta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA-PR, com a área de 640,00 m2, medindo:16,00 metros de frente para a Rua José Bonifácio, por 40,00 metros de extensão em ambos os lados, confrontando pela lateral direita, com o lote nº 17, pela lateral esquerda, com o lote nº 15, tendo 16,00 metros na linha de fundos, confrontando com o lote nº 13, sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIOS:-NICOLAU JAMUR e sua mulher CARMEN JAMUR, ele comerciante, ela do lar, libaneses-Portador da C.I/Rg nº86.665 e CPF nº 003017879, residentes em Paranaguá-Pr.-.....

REGISTRO ANTERIOR:-Transcrição nº 3.891 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-Pr. O referido é verdade e dou fé.Guaratuba, 09 de janeiro de 1.992.(a) _____
Oficial.-.....

R-1/23.181 - Prot. 21.680 de 09-09-91:-Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às Fls.154 e 155 do Livro 73, em 26 de dezembro de 1.974, os proprietários:... Nicolau Jamur e sua mulher Carmen Jamur, já qualificados, DOARAM o imóvel constante da presente matrícula em favor de **ROSA JABUR CHEDE**-CPF nº868.988.509-97 e C.I/Rg nº 405.111-PR, brasileira, casada, do lar, residente em Paranaguá-Pr, pelo preço de CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) em expressão monetária da época.Condições: as da Escritura.Dist.º 2.680/91.ITBI nº 0847942-8.Custas:100 VRC. O referido é verdade e dou fé.Guaratuba, 09 de janeiro de 1.992.(a) _____
Oficial.-.....HB.

AV-2/ 23.181 - Prot. 21.681 de 09-09-91:-A requerimento da proprietária, firmado em 11-07-91, e consoante Certidão de conclusão de Obras, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal desta Cidade, em 9 de julho de 1.991, procede-se a esta averbação para fazer constar que no imóvel constante da presente matrícula, foi edificado uma residência em alvenaria, com 119,30 m2 de área construída.Apresentou CND-INSS sob nº 093386 expedida em 06-09-91, ART (CREA) nºs.787.536-2 e 729.600-3. Todos os documentos mencionados, ficam arquivados neste Ofício Dist. nº 2.681/91. Custas: 28 VRC. O referido é verdade e dou fé.Guaratuba, 09 de janeiro de 1.992.(a) _____
Oficial...HB

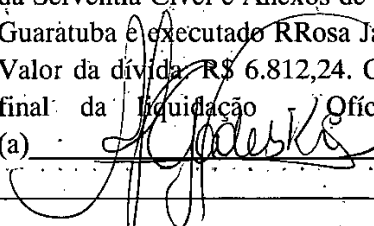
R.1/23.181 - Prot. nº 111.171 de 08/08/2016 - Penhora - Conforme auto de penhora, de 01/08/2016, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 6147-97.2013.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Rosa Jabur Chede, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 11.294,44 (onze mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Custas: R\$ 81,08 (446 VRC). Funrejus: R\$ 22,58 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 681/2016). Guaratuba, 10 de Agosto de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral.
(Substituto). ACSG

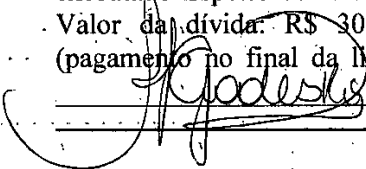
AV.4/23.181 - Retificação: Procede-se a esta averbação de ofício, conforme Princípio da Autotutela, para constar que o ato do protocolo 111.171 refere-se ao "R.3" e não como constou. Custas: Nihil. Guaratuba, 11 de Agosto de 2016. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). RAG

MATRÍCULA Nº.
23181

CNM 083535.2.0023181-27

CONTINUAÇÃO

R.5/23.181 - Prot. nº 125.965 de 12/07/2019 - **Penhora** - Conforme ofício 1769/2019, de 12/06/2019, extraído dos autos de execução fiscal nº 12605-38.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado RRosa Jabur Chede, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 6.812,24. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 13,62 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1070/2019). Guaratuba, 15 de Julho de 2019.
(a)  Ariane C S Godeski. ACSG

R.6/23.181 - Prot. nº 157.762 de 17/05/2024 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 798/2024, de 26/04/2024, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1464-02.2022.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espólio de Rosa Jabur Chede, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 30.804,20. Custas: R\$ 216,89 (783,00 VRC). Funrejus: R\$ 61,61 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 498/24). Guaratuba, 22 de maio de 2024. (a)
 Ariane Godeski. MGA - SFRIL3JrNP.4Djhq-UDweV.F551q

